

Constitui Equipe Permanente para gerenciar recursos financeiros das contas correntes sob titularidade da JUCEMG, com delegação de poderes de Ordenação de Despesas aos Prepostos para assinatura conjunta nas operações financeiras e Equipe Técnica de Usuários de Operacionalização e Administração de Segurança do Sistema (Gerenciador Financeiro) BB Auto Atendimento - Setor Público.

O Presidente da Junta Comercial da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições estabelecidas nos incisos XV e XXV do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 45.790, de 1º de Dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores abaixo designados, a Equipe Permanente de Prepostos, delegatários de poderes próprios do Ordenador de Despesas em atos específicos de assinatura digital e validação de operações financeiras efetuadas em contas correntes mantidas pela JUCEMG, por meio do Sistema (Gerenciador Financeiro), BB Auto Atendimento - Setor Público:

- Jocelino Manoel Braga - Masp: 1132453-0 - Ordenador titular;
- Marinely de Paula Bomfim - Masp: 0347858-3 - Ordenador titular;
- Iesser Anis Lauar - Masp: 1576506-8 - Ordenador suplente;
- Virgínia Scalabrini Aguiar de Araújo Abreu - Masp: 1297814-4 - Ordenador suplente;

Parágrafo único: As assinaturas eletrônicas no Sistema (Gerenciador Financeiro) BB Auto Atendimento - Setor Público, como prepostos à Ordenação de Despesas serão registradas conjuntamente por dois membros titulares, que em seus impedimentos ou ausências, serão substituídas pelos servidores suplentes.

Art. 2º Constituir, com os servidores abaixo designados, a Equipe Técnica de Usuários do Sistema Gerenciador BB Auto Atendimento, responsável pela operacionalização e registros de pagamentos efetuados nas contas correntes mantidas pela JUCEMG no Banco do Brasil S/A:

- Aline Cruz Tente Ferreira - Masp: 1217462-9 - Operador titular;
- Vânia Mascarenhas Costa - Masp: 1320229-6 - Operador suplente;
- Shirley da Conceição Santos - Masp: 1124790-5 - Operador suplente;

Parágrafo único: A operacionalização do Sistema BB Auto Atendimento -Setor Público, será exercida pelo membro titular e, em seus impedimentos ou ausências, será substituída pelos servidores suplentes.

Art. 3º Designar como Administrador de Segurança do Sistema (Gerenciador Financeiro) BB Auto Atendimento - Setor Público, a servidora Ana Luiza Martins - Masp: 1238424-4 que em seus impedimentos e ausências, será substituído pela Administradora suplente, a servidora Shirley da Conceição Santos - Masp: 1124790-5.

Art.4º - A presente portaria terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2025.

(assinado eletronicamente por)

Patricia Vinte De Iório

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório, Presidente(a)**, em 14/11/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126559678** e o código CRC **16564B8D**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000023/2025-98

SEI nº 126559678